

## **Regulamento da 2ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos Setembro/2022**

### **1. Descrição**

A Semana de Direitos Humanos de Guarulhos é um evento anual realizado pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com organizações da sociedade civil. Foi instituída pela [Lei 8012/2022](#) e é realizada no município na semana do dia 10 de dezembro em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. A segunda edição ocorre de 01 a 13 de dezembro de 2022.

### **2. Objetivos**

Sensibilizar e popularizar os conceitos correlatos aos direitos humanos, por meio de atividades educativas que ocorrem no Município, procurando atingir um conjunto amplo de munícipes, trazendo conhecimento sobre o tema, desconstruindo preconceitos, incentivando denúncias de violações de direitos humanos, propugnando a eliminação de todas as formas de discriminação e a promoção desses direitos a todas as pessoas.

Os objetivos específicos, relacionados a temática da Semana de 2022 são:

- a. Realizar um conjunto de atividades que sensibilizem para o respeito aos direitos humanos de infâncias e juventudes em seus recortes étnico-raciais, geográficos, sexo/gênero, renda;
- b. Reconhecer a existência de diferentes infâncias e juventudes em Guarulhos;
- c. Estimular a participação popular, a intersetorialidade e o respeito às diferenças na realização de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;
- d. Discutir a situação dos direitos humanos entre infâncias e juventudes e sua relação com os diferentes tipos de violência e desigualdade social históricas no Brasil;
- e. Incentivar o público a participar da discussão sobre o Programa de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes que ocorre durante o 4º Fórum de Direitos Humanos nos dias 12 e 13 de dezembro que encerra a Semana de Direitos Humanos.

### **3. Justificativa**

Entendeu-se a importância de criar a Semana de Direitos Humanos para popularizar a temática dos direitos humanos entre a população e sensibilizá-la em relação à temática, combater preconceitos e discriminações, divulgar e possibilitar meios para que as vítimas de violações de direitos humanos possam denunciar e buscar ajuda. A Semana busca evidenciar a inter-relação necessária entre as políticas públicas realizadas no município e o campo dos direitos humanos, bem como mostrar para a

população seus direitos, previstos pela Constituição Federal de 1988, em diversas áreas como educação, saúde, trabalho, etc.

Outra motivação para a criação da Semana foi a necessidade de integrar as atividades realizadas pelas diversas secretarias que têm relação com os direitos humanos, procurando estabelecer um sistema municipal de direitos humanos. A responsabilidade pela área de direitos humanos não é apenas da Secretaria de Direitos Humanos, mas de toda a estrutura da Prefeitura de Guarulhos. Todas as políticas públicas devem estar alinhadas com os princípios dos direitos humanos.

#### 4. Do Tema

O tema da segunda edição da Semana de Direitos Humanos é: “Somos pessoas de direitos? Um olhar para infâncias e juventudes”. Seu lema é: “Participação social e políticas públicas na promoção e garantia dos direitos humanos”.

##### 4.1 Justificativa da escolha do tema

Selecionou-se um tema relacionado às infâncias e juventudes para a edição 2022 da 2ª Semana de Direitos Humanos pelas seguintes razões:

- Pelo reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, conforme o arcabouço de leis que incluem o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Juventude. E entendendo-se que as infâncias e juventudes têm o direito ao acesso à políticas públicas e a proteção do estado contra violações de direitos humanos. Desse modo, a temática da 2ª Semana, “*Somos pessoas de direitos? Um olhar para infâncias e juventudes*” visa colocar em discussão até que ponto os direitos estão sendo garantidos para esse público e estimular a participação popular na discussão de políticas públicas para crianças, adolescentes e juventudes.

#### 5. Do Formato

A Semana de Direitos Humanos em 2022 **ocorrerá nos dias 01 a 13 de dezembro** de forma descentralizada em diversos pontos da cidade de Guarulhos, visando atingir um público amplo.

1. A **cerimônia de abertura** ocorre no dia 01/12 das 09h00 às 14h00, na região central da cidade, no calçadão da Dom Pedro II, com uma série de atividades culturais e a presença de autoridades municipais e de representantes da sociedade civil. Neste dia não haverá atividades descentralizadas.
2. **Atividades descentralizadas** do dia 02 ao dia 11 de dezembro, presencialmente, em diversas localidades na cidade, e online, com atividades relacionadas à temática da Semana de Direitos Humanos

realizada por instâncias da Prefeitura de Guarulhos e da sociedade civil. As atividades previstas são:

- I - palestras educativas;
- II - caminhadas temáticas;
- III - apresentações artísticas e/ou musicais;
- IV - atividades lúdicas;
- V - exposições de filmes sobre o tema;
- VI - produção de vídeos amadores;
- VII - exposições temáticas;
- VIII - distribuição de materiais informativos;
- IX - oficinas culturais;
- X - outras que estejam relacionadas às realidades específicas de cada localidade.

3. O **4º Fórum de Direitos Humanos** compõe a 2ª Semana de Direitos Humanos e ocorre nos dias 12 a 13 de dezembro no Centro Educacional Adamastor. O 4º Fórum cujo tema é *Enfrentamento às violações de direitos: um olhar para crianças, adolescentes e juventudes* terá palestras, atividades lúdicas e salas temáticas para discutir políticas públicas na área de direitos humanos e para o ano de 2022, será discutido um programa de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Outra atividade será a exposição de atividades das Subsecretarias, tudo no Adamastor. Nesses dias não haverá atividades descentralizadas.

## **6. Público Alvo**

O público alvo da Semana de Direitos Humanos é formado por residentes em Guarulhos, de diversas localidades, e que não necessariamente estão familiarizados com as temáticas relacionadas a direitos humanos.

## **7. Coordenação**

A Semana de Direitos Humanos é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos e pela Secretaria de Educação.

## **8. Organização**

Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria 1310/2018 – GP**), formado por técnicos da Prefeitura de Guarulhos, com a coordenação das Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, cuja nova composição foi instituída pela **Portaria 05/2022 - SDH**, publicada em 22/07/2022.

## **9. Das responsabilidades**

### **1. Os responsáveis pelas atividades da 2ª Semana de Direitos são:**

- a. Coordenação que organiza a abertura, o Fórum de Direitos Humanos;
- b. Representantes das secretarias da Prefeitura de Guarulhos que compõem o GTTIDH;
- c. Entidades da sociedade civil, Poder Legislativo, Judiciário, instituições de ensino públicas ou particulares e outros;

**Obs:** A inscrição das atividades da Semana de Direitos Humanos ocorrem através do formulário de Inscrição de Atividades para a 2ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos, exceto a abertura e o Fórum de Direitos Humanos.

### **2. Caberá às Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, juntamente com o GTTIDH:**

- a. Promover a divulgação, em conjunto com os organizadores, das atividades que estiverem de acordo com o sentido e propósito da 2ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos, nos seguintes meios: site PMG, Portal de Direitos Humanos. As atividades poderão ser acompanhadas pela coordenação.
- b. Elaborar uma publicação com os resultados das atividades realizadas, a partir dos relatórios e fotos enviados à coordenação até o dia 11 de dezembro às 17h00.

### **3. Caberá aos organizadores das atividades inscritas:**

- a. Garantir que a atividade tenha relação com o campo dos direitos humanos e com a temática da Semana de Direitos Humanos;
- b. Preencher o formulário para inscrever sua atividade;
- c. Planejar, realizar a atividade (garantindo espaço e materiais necessários);
- d. Mobilizar público;
- e. Prover a infraestrutura necessária para a realização da atividade (local, materiais, recursos);
- f. Garantir o registro escrito e fotográfico, assim como providenciar que os participantes assinem a lista de presença, quando a atividade permitir;
- g. Preencher o formulário “Relatório de atividade” e anexar as fotos no mesmo;
- h. Deixar visível a identidade visual da 2ª Semana de Direitos Humanos (seja banner ou cartaz), para que haja padronização visual de todas as atividades da Semana.

## 10. Inscrições de Atividades

- a. As inscrições de atividades ocorrem até o dia 21/10 por meio do preenchimento do formulário de inscrição de atividades disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/1gm2u6RdUZLo0zDICPpojv\\_sgP69DHGLUuHUerlduoHw/edit](https://docs.google.com/forms/d/1gm2u6RdUZLo0zDICPpojv_sgP69DHGLUuHUerlduoHw/edit)
- b. As atividades podem ocorrer em feriados, fins de semana e em horários de jogos da Copa do Mundo, desde que os proponentes mobilizem público.
  - 1- É importante levar em conta que a Semana de Direitos Humanos compõe o calendário de eventos relacionados ao aniversário de Guarulhos que ocorre no dia 08 de dezembro e que neste ano, o feriado será na quinta feira e na sexta feira, dia 09 de dezembro haverá ponto facultativo nas repartições públicas;
  - 2- O calendário da Semana de Direitos Humanos coincide com os jogos da Copa do Mundo.

## 11. Dos Resultados

Cada atividade da 2ª Semana de Direitos Humanos irá definir **UM princípio** para compor a **Carta de Princípios**.

A **Carta de Princípios da 2ª Semana de Direitos Humanos** será composta pelos princípios definidos nas atividades. *Os princípios são fundamentos ou preceitos gerais que possibilitam o norteamento da ação do poder público e da sociedade civil.*

Para ser validada e entrar na Carta de Princípios, o princípio deve ser lançado no formulário até dia 11/12 às 17h pelos organizadores. Recomendamos que ao final de cada atividade os organizadores registrem o princípio no formulário.

## 12. Histórico

A Semana de Direitos Humanos de Guarulhos foi criada com o objetivo de integrar atividades que já ocorriam em Guarulhos com a temática de direitos humanos tais como o Seminário de Educação e Direitos Humanos e o Fórum Municipal de Direitos Humanos. Outras motivações foram a popularização da temática.

Assim, ao longo de 2021, a Semana de Direitos Humanos foi organizada pela Prefeitura de Guarulhos a partir da colaboração do Grupo de Trabalho Técnico Intersectorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria 1310/2018 – GP**) que se reuniu a partir de agosto e também com a colaboração da sociedade civil que também participou da organização do evento. A coordenação do evento

ficou sob responsabilidade da Secretaria de Educação e da Secretaria de Direitos Humanos.

A 1ª edição da Semana de Direitos Humanos com tema “**Direitos Humanos na cidade e na prática**: a igualdade de direitos vem pelo respeito às diferenças”, ocorreu do dia 06 ao dia 12 de dezembro de 2021, tendo havido 44 atividades descentralizada com uma parte, presenciais em diferentes pontos de Guarulhos e atividades online. Participaram das atividades, 1000 pessoas. Houve 39 temáticas abordadas, 8 atividades voltadas para servidores públicos, envolvendo 20 localidades, 15 pastas da Prefeitura de Guarulhos e a participação de 11 parceiros, tais como a OAB, ASBRAD, UNIFESP, Unicsul. Tratou de temas importantes como violência contra mulher, pessoas em situação de rua, relações trabalhistas, racismo, dentre outras temáticas importantes.

Trata-se de uma experiência pioneira que difundiu a temática em direitos humanos em Guarulhos e que foi bem sucedida que, por isso, passou a compor o calendário oficial de eventos da Prefeitura de Guarulhos e foi convertida em Lei nº 8.012, no dia 17 de maio de 2022. Para maiores informações sobre o histórico da 1ª Semana de Direitos Humanos, acesse a da **Revista da 1ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** ( <https://bit.ly/3SbztPm> ).

### **13. Disposições Finais**

As instâncias para quaisquer discussões relativos a Semana de Direitos Humanos são a Secretaria de Direitos Humanos através da Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas e a Secretaria de Educação, através do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação;